



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5511 - e-mail: administracao@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 058/2018

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal, **LUIZANE GOMES DE ALMEIDA MAGALHÃES**, matrícula 0167, RG: M-8.957.572-SSP/MG, lotada no Departamento Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor**, 30 (trinta) dias de férias-prêmio a contar do dia **19/06/2018 ao dia 18/07/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/06/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 02 de julho de 2018.

Elísio Pereira Barreto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na forma da lei em 02 de julho de 2018.